

**EDITAL Nº 622/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Matemática****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Matemática**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 548/24, 578/24 e 582/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

<b>Disciplina: ÁLGEBRA LINEAR II</b>		
Classificados		PONTOS
1º	JOSÉ TADEU TELES LUNARDI	10,0
2º	JOSÉ TROBIA	9,6

<b>Disciplina: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III</b>		
Classificados		PONTOS
1º	ELISANGELA DOS SANTOS MEZA	7,4

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

<b>Disciplina: DOCÊNCIA EM MATEMÁTICA III</b>		
Classificados		PONTOS
1º	FABIANE DE OLIVEIRA	5,2

<b>Disciplina: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM MATEMÁTICA I</b>		
Classificados		PONTOS
1º	MARCELI BEHM GOULART	9,7

<b>Disciplina: PRÁTICA EXTENSIONISTA II</b>		
Classificados		PONTOS
1º	LEONARDO PIRES	6,0

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: ÁLGEBRA LINEAR II</b>		
Classificados		PONTOS
1º	JUDITH DE PAULA ARAÚJO	8,4
2º	REGIANE APARECIDA AUER	5,0
3º	GLAUCIO FERREIRA LOUREIRO	3,7

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

<b>Disciplina: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III</b>		
Classificados		PONTOS
1º	IVAN MATHIAS	6,6

<b>Disciplina: PRÁTICA EXTENSIONISTA II</b>		
Classificados		PONTOS
1º	CARLOS ALBERTO BONIN	5,0
2º	ALEXSANDRA CAMARA	4,9

<b>Disciplina: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ANALIA MARIA DE FÁTIMA COSTA	7,7
2º.	GEANE KANTOVITZ	6,7
3º	IOLETE RIBEIRO DOS SANTOS	5,5
4º	JOICE ESTACHESKI	4,8
5º	LUCILENE APARECIDA FRANCISCO	4,6
6º	JAINÉ DOS SANTOS FLORIANO	3,6
7º.	GESSICA LUCIF	2,8
8º.	SHAYANE CAROLINE BUENO MATHIAS	2,1

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)**

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Candidatos	Motivo
VIVIANY LEÃO FERNANDES	Desclassificado por não cumprimento do item 4.4
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Desclassificado por não cumprimento do item 4.3
ANDREIA MARIA CARDOSO BORGES	Não apresentou documentos comprobatórios conforme edital
ELOIZA DALAZOANA	Titulação exigida não apresentada
LUCIANE MARIA SERRER DE MATTOS	Declaração e Lattes desatualizado
MAIKON LUIZ MIRKOSKI	Titulação exigida e Declaração de não acúmulo de bolsas
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	Documentos pendentes e Lattes desatualizado

MAURICIO WISNIEWSKI	Documentação inválida conforme itens 5.10 e 5.12
---------------------	--

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2024.

**Profª. Dra. Ana Lucia Pereira**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG